



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

DECRETO Nº 038/2021
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
ESTAGIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Estagiário **JEFESSON RAMOS RESENDE**, inscrito no CPF sob o nº 057.744.095-03 e RG sob o nº 7.029.436-4, para exercer **ESTÁGIO** junto ao Fórum “João Paulo II” Comarca de Gararu/SE, conforme Convênio que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e a Prefeitura Municipal de Itabi/SE, a partir de 04 janeiro de 2021.

Art. 2º. O presente **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 08 de fevereiro de 2021.


AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL